



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 128

IPIRANGA, 14 DE ABRIL DE 2016

PÁGINA - 1

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
IPIRANGA – PR



## RESOLUÇÃO nº 04/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 154 / 2016, de 13 de abril de 2016

**Considerando** A Lei Municipal nº 2104/2012, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga;  
**Considerando** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o **Termo de Adesão** decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual, do Incentivo Família Paranaense III

**Art. 2º**- Aprovar o **Plano de Ação** do Incentivo Família Paranaense III

MÁRCIO LUIZ CORREIA DA LUZ

Presidente do CMAS

Ipiranga 13 de abril de 2016

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ,

CONTRATADO: JACIR FERREIRA IPIRANGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.461.360/0001-44, com endereço na Rua Principal s/nº, Lustosa Arroio Grande, Cep 84450-000, Município de Ipiranga, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo o transporte de alunos da zona rural do Município de segunda a sexta-feira, dos dias letivos do ano 2016 (dois mil e dezesseis), conforme o percurso da(s) linha(s) a seguir, correspondente ao(s) lote(s) nº. 6 (seis), do Pregão nº. 158/2015:

#### DO VALOR:

De acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, e alterações, fica acrescido ao valor contratado R\$ 16.432,42 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) totalizando ao valor inicial contratado R\$ 258.633,65 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), para execução dos serviços de transporte escolar, objeto do contrato no exercício de 2016, para 77(setenta e sete) dias letivos.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Atividades de Desenvolvimento e Manutenção de Transporte Escolar:

08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 119 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 124 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ipiranga - PR, aos seis dias de abril de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

JACIR FERREIRA IPIRANGA

Jacir Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2016

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 01/2016** – Processo nº 28/2016, do tipo Menor Preço Por Lote, tendo por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informatização do Departamento de Finanças e Contabilidade, através da locação de sistemas de gestão pública e prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, pelo período de 12 (doze) meses. A Sessão Pública do Pregão será no **dia 26 de abril de 2016, às 10h00min**. Neste ato deverá ser entregue Envelope nº 01 "Proposta de Preços" e Envelope nº 02 "Documentos de Habilitação".

**Local da Realização:** Sala do Plenário da Câmara Municipal de Ipiranga/PR situada na Rua Alcides Ribeiro de Macedo, nº 30, Centro, Ipiranga/PR, CEP 84450-000. O Edital na íntegra estará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal no endereço acima especificado e ou através do e-mail: [camaramunicipal@uol.com.br](mailto:camaramunicipal@uol.com.br), e do sítio da câmara municipal: [camaraipiranga.pr.gov.br](http://camaraipiranga.pr.gov.br), a partir de 14/04/2016. Outras informações pelo telefone (042) 3242-1551 / 3242-1824.

Câmara Municipal de Ipiranga, 13 de abril de 2016.

MAICON VINÍCIUS DALAZOANA  
Presidente da Câmara Municipal

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Pregoeiro

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>